

Natal, 14 de março de 2022

Estimados hóspedes,

Visando manter nosso padrão de excelência em serviços, informamos, que de acordo com o decreto n. 12.452 de 08 de março de 2022, torna-se facultativo o uso de máscara de proteção facial em áreas abertas e ventiladas, no âmbito do Município de Natal, para tanto, nossos hóspedes e colaboradores poderão, se julgar necessário, dispensar o uso nesses ambientes.

Por área aberta denominamos: área da piscina, piscina e área do estacionamento.

Para ambientes fechados e climatizados, contamos com a colaboração de todos, para seguir com as normas de segurança e utilização de máscara facial e álcool gel.

Por área fechada denominamos: lobby do hotel, corredores de apartamentos, elevadores, restaurantes, kids club, spa, academia e lobby bar.

O Wish Natal reitera o compromisso e o respeito pelos seus clientes desde a sua inauguração e em todos os anos de experiência em hotelaria no Brasil.

Agradecemos à compreensão e estaremos à disposição para quaisquer necessidades.

Atenciosamente,

Equipe Wish Natal

Telefone: (84) 3220-8900